

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA 17/05/2021
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Altanir Schebeliski Virissimo de Oliveira

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
DANIEL MILLA(PSD)		
DIVO(PSD)		
DR. ERICK(PSDB)		
DR. ZECA(PSL)		
EDE PIMENTEL(PSB)		
FELIPE PASSOS(PSDB)		
FILIPE CHOCIAI (PV)		
GERALDO STOCCO (PSB)		
IZAIAS SALUSTIANO (PSB)		
JAIRTON DA FARMÁCIA (DEM)		
JOCE CANTO(PSC)	AUSENCIA JUSTIFICADA, João Vitor Ferreira Maciel a substituiu temporariamente.	AUSENCIA JUSTIFICADA, João Vitor Ferreira Maciel a substituiu temporariamente.
JOSI DO COLETIVO (PSOL)		
JULIO KULLER	AUSENCIA JUSTIFICADA, Emerson Luiz Sansana- Quinzinho Sansana o substituiu temporariamente	AUSENCIA JUSTIFICADA, Emerson Luiz Sansana- Quinzinho Sansana o substituiu temporariamente
LEANDRO BIANCO(REPUBLICANOS)		
LÉO FARMACÊUTICO(PV)		
MISSIONÁRIA ADRIANA (SOLIDARIEDADE)		
PASTOR EZEQUIEL (AVANTE)		
PAULO BALANSIN (PSD)	AUSENCIA JUSTIFICADA	AUSENCIA JUSTIFICADA
VALTÃO (PRTB)	AUSENCIA INJUSTIFICADA- AFASTADO DO CARGO	AUSENCIA INJUSTIFICADA - AFASTADO DO CARGO
EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO(MDB)		
JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL (MDB)		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**ANTES DA COMUNICAÇÃO PARÇAMENTARA:
FOI VOTADO PORJETO EM REGIME DE URGENCIA:**

Daniel Milla: Pedu a atenção de todos e fala sobre o projeto de lei enviado pelo executivo, projeto de lei 86/2021, o qual é lido e diz respeito a autorização da casa legislativa para o poder executivo indenizar a Viação Campos Gerais LTDA. O valor de 1.718.363,37 reais referente a paralização do transporte coletivo pelo executivo. É esclarecido que:

O projeto não pode ser votado hoje por ter sido lido hoje.

Será votado o regime de urgência, e posteriormente será enviado para as tramitações da casa, se o regime de urgência for aprovado haverá prazo de 15 dias corridos para as comissões.

O projeto não será votado em duas discussões na quarta-feira pois não há unanimidade e alguns vereadores ainda não possuem opinião formada.

Discussão do regime de urgência do projeto de lei 86/2021: é levantada a informação que não há garantias que o valor seja utilizado para o pagamento de salários atrasados.

Votação do pedido de regime de urgência: **Aprovado – 16 votos favoráveis – 0 votos contrários.**

Pronunciamento na Tribuna Livre da representante da CMDCA, Professora e Doutora Cleide Lavoratti a respeito do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes: Construído através do Concelho Municipal do Direito das Crianças e dos Adolescentes, Núcleos de Estudos sobre a Infância e Juventude da UEPG, o Ministério Público do Paraná, o Juizado da Infância e da Juventude, Secretaria Municipal de Educação, Fundação Municipais de Saúde, Fundação Municipal de Assistência Social, Concelho Tutelar, Associação de Proteção a Menina. O plano está disponível no site do CMDCA, é apresentado vídeo informativo e entregue oficialmente o plano municipal de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR FILIPE CHOCIAI(PV): Lamenta a perda do prefeito Bruno Covas de São Paulo, e falando sobre o transporte coletivo, que na quinta feira houve audiência de manhã para discutir sobre a crise do transporte com a prefeita onde esteve presente alguns outros vereadores, explicando sobre o projeto, buscando não distorcer os fatos, inicialmente fala que nenhum vereador ou vereadora seja a favor de dar dinheiro público a VCG, define como “uma empresa que a décadas explora a concessão do transporte coletivo” diz ser a única empresas que quebrou em 17 dias paradas, empresa que está deixando seus usuários e colaboradores de mãos atadas, buscando beneficiar apenas a ela própria, está sendo feito debate em busca de soluções desde o início e hoje a única solução apresentada, é uma decisão difícil e ninguém deseja dar dinheiro público a VCG quando outras empresas também sofreram, comenta quais as soluções disponibilizadas pela VCG, um subsidio mensal de 2.5 milhões de reais para a empresa, ao qual acredita beneficiar somente a empresa, a segunda proposta, uma intervenção total, entregar o transporte público a prefeitura municipal, e diz não haver uma viabilidade técnica, nem estudo para implantar na velocidade que se necessita para os ponta grossense e que se houvesse essa intervenção deveria ter sido a 10 anos atras onde o município pôr o contrato de concessão ser mal feito, a terceira solução seria administração administrativa financeira onde o município administraria e subsidiaria, acredita ser incorreto por beneficiar apenas a empresa, dito isto diz que a VCG cria a situação e não pensa além dos próprios interesses, hoje diz como cidadão que o município de Ponta Grossa tem quatro ou cinco contratos de concessão mas as outras solução são muito demoradas então será discutido a solução para o momento atual, pois essa situação não pode se prolongar por mais tempo, e esse projeto de lei é a solução única que se tem no momento e caso não seja possível por essa em pratica não se sabe quando que poderá voltar o funcionamento do transporte público, e que no fim das contas esta beneficia os usuários e os colaboradores e neste momento esta é a única solução necessária.

VEREADOR QUINZINHO(MDB): Fala que vereador deve sempre falar e se justificar, primeiramente fala sobre a situação referente a VCG, e que participou de duas reuniões referentes ao tema e numa delas a VCG se comprometeu a quando receber o valor fazer o pagamento dos funcionários e dos vales refeição, que na segunda feira passada se posicionou contra qualquer tipo de recurso para a Viação Campos Gerais, uma empresa com mais de 40 anos sem reserva para os empregados é indignante, analisando a situação foi definido a respeito desse repasse, referente a decisão do executivo sobre parar o transporte coletivo o que resultou baixando os números de Ponta Grossa referente ao vírus covid-19, e diz ter vindo justificar sua mudança de entendimento, e o entendimento do procurador, da prefeitura e de quem remediou a conciliação, de ser justa o repasse desse valor indenizatório, que a opinião mudou por conta do contrato que passou a ser constitucional que a prefeitura deve reequilibrar as contas a partir do momento que o decreto desequilibrou essas contas, e como estudante de direito acredita que se for aberto um processo “lá na frente” será decidido em prol desse pagamento, como há essa situação de excepcionalidade, isto sem deixar precedentes a outras empresas que foram severamente prejudicadas pela paralização, que até se pode iniciar processo judicial contra a prefeitura todavia provavelmente não haverá êxito pelo contrato não prever isto, que como sentinela da lei ficar atento a essas situações para não postergar o problema, faz apeou aos vereadores para que seja lido o contrato para que se vote logo e libere esse recurso para o pagamento dos funcionários e para voltar ao normal funcionamento do

transporte público para os trabalhadores, situação que já passou pelo crivo da justiça e irão analisar melhor, liberar esse dinheiro para resolver essa situação de forma urgente, que essa situação é indignante e faz apelo para que se aprove esse projeto, e estará atento ao discurso com respeito a quem for contrário, concede parte ao vereador Ede Pimentel(PSB): Diz possuir uma dúvida, que o Deputado Plauto destinaria 2 milhões aos funcionários da VCG e questiona onde está, se o deputado fará ou se é questão apenas de politicagem, e diz estar indignado e fará convocação para a empresa vir e se comprometa a pagar os salários dos trabalhadores que é uma judiação, é concedida parte ao vereador Filipe Chociai(PV) que parabeniza pelas palavras e pela sobriedade de possuir seriedade no debate. Novamente com a palavra Vereador Quinzinho (MDB) conclui que com a ajuda e sensibilidade e se Deus quiser esse dinheiro será liberado na Quarta- Feira e será aberto uma CPI proposta pelo vereador Stocco para resolver a questão contratuais com a empresa para saber se há ocultação de patrimônio, má fé e seja feito uma transparência cara referente a essa empresa, novamente solicita para que seja rápido.

JOSI DO COLETIVO(PSOL): lembra ser dia internacional da luta contra a homofobia, diz ser luta em favor da vida, contra o conservadorismo imposto pelos conservadores homofônicos e que em 2019 mais de 35% de mortes de homoafetivos aconteceu na residência das vítimas, aponta que 70% dos homoafetivos que ficaram durante o isolamento com seus familiares sofreram algum tipo de violência, e que dessa população 42'72% tiveram piora mental atrelada a pandemia em casa , que é fundamental a luta contra todos os tipos de preconceito, e sonha como mãe de um filho gay para que não necessite desse dia e que seu filho não apanhe da polícia por estar de mão dada com seu companheiro num show de carnaval e que seus alunos não sejam expulso de casa, ou se esconder por causa de sua opção sexual, que pede respeito e naturalidade sobre o tema e sonha com o fim da homofobia, concede parte ao vereador Dr. Erick (PSDB) que diz que a humanidade tem um histórico terrível e que a pouco tempo os negros eram classificados como se não fossem humanos e lembra de quando a OMS retirou a palavra homossexualidade de sua lista de doenças, diz ser defensor assíduo das liberdades individuais e que a constituição diz serem todos iguais perante a lei e que como medico assim como outros médicos aprende que todos são iguais e na hora da morte são todos iguais, prega o respeito mutuo, a palavra retorna a vereadora Josi do Coletivo (PSOL): Que reforça que homossexualidade tem a ver com orientação de gênero e homossexualismo remete a doença, que está falando em respeito, educação, equidade e fala sobre as necessidades dessa população, esse segmento não pode ficar à margem, e nesse segmento há pessoas capacitadas e não cabe a pessoa julgar o gênero de uma pessoa, fala que deve-se retirar da escola o termo ideologia de gênero e tratar do assunto nas salas de aulas, principalmente quando há homoafetivos na sala, e que são seres humanos que não estão sendo tratados como tal, e clama para que se trate desse assunto com respeito e sem homofobia.

VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO(PSB): Fala a respeito da ação que pede indenização referente aos dias parados e não tem a ver com os funcionários, o segundo ponto diz respeito a eventual subsidio e aumento da tarifa, sobre a indenização diz não haver nenhuma relevância a questão trabalhista, que se o acordo estiver entabulado o recurso indenizatório a empresa poderá ou não fazer uso do recurso para pagamento de funcionários e não há possibilidade jurídica do embargador interferir numa ação que não é dele, pois os objetos são distintos, frisa que para segurança jurídica é importante que se estabeleça clausula, na minuta deste acordo que esses recursos sejam destinados ao pagamento de funcionários, porem a prefeitura de Ponta Grossa não assinou a carteira de trabalho de nenhum desses trabalhadores, apenas assinou o contrato de concessão com a empresa e esta tem a obrigação de encontrar recursos para pagar os salários de seus trabalhadores, por outro lado há os usuários do transporte público e os empregadores dessas pessoas o que tem gerado mais desemprego, e isto é a chantagem dessa empresa para que sejam coagidos a fazer um contrato, como o mesmo diz “horrrível”, diz também acreditar que quando for disponibilizado o recurso será efetuado o pagamento pois diz que a empresa sempre teve o dinheiro, e que quando vai chegando o momento de renovação de contrato que a empresa sabe que não será mais aprovado este modelo de concessão, eles querem a qualquer custo fazer o que sempre fizeram, prestar um serviço de péssima qualidade, e questiona se irão ajudar a VCG, o que será feito para os outros empresários que também sofreram com a pandemia, diz achar esse acordo muito injusto e que de todos os lados que se analise haverá problemas, diz que estão vivendo um horror sem fim a não ser que opte por alguma decisão horrrível. É concedida parte a vereadora Josi do Coletivo (PSOL): Diz não considerar os trabalhadores como massa de manobra, que utilizar do não pagamento de salário é uma forma de trazer as pessoas para cá, e que segundo as palavras da mesma é uma “cafajestagem sem fim”. A palavra retorna ao

vereador Izaias Salustiano(PSB): O que faz o honesto empresário frente a dificuldade financeira, ele vai ao banco busca empréstimos renegocia com seus fornecedores, parcela tributos, liquida estoques, nunca jamais deixaria de pagar o salário de funcionários, esta é a última alternativa, e essa empresa diante da primeira dificuldade trás situação a fim de aprovação de recurso que acredita que será irrecuperável, diz terem colocado a casa numa situação muito difícil, e que tem que assegurar que esses valores caso pago chegue aos trabalhadores, e questiona sobre se futuramente pagará salários, e se a pandemia continuar e irem a casa atras de mais recursos, questiona até quando será feita a vontade da empresa, durante a pandemia houve boa vontade do executivo para auxiliar as empresas, mas que esta empresa teve a folha de 2020 costeada pelo município e a frota aumentada, milhões de reais que não precisou desembolsar, conclui que acredita que esta empresa já foi ajudada demais e que deseja que esta situação não volte a preceder em Ponta Grossa.

VEREADOR GERALDO STOCCO(PSB): Diz ter decisões importantes pela frente, e que o que acontece no transporte coletivo é fruto de mas gestões da Autarquia e do município referente ao transporte coletivo, e que agora a cidade toda está pagando o preço, diz abrir uma CPI para analisar todas essas questões e diz que o fato de uma empresa como a tal quebrar em 18 dias é mentira, que a empresa está a anos na cidade e que os funcionários gostam muito mas que agora estão sofrendo por irresponsabilidade de anos anteriores essas decisões estão nas mãos da casa. Diz não estarem pagando pelas responsabilidades da empresa, e que infelizmente a justiça entendeu que deve ser pago os 18 dias da paralização pela prefeitura, diz que nos dias do lockdown não houve gastos em combustível ou depredação, acha errado comparar esses auxílios com outros e que desde o ano passado pede auxilio a outras classes que o antigo prefeito nunca aprovou e entrou na justiça para não mandar o projeto, no entanto perdeu e o projeto foi aprovado, que vendem a notícia como se fosse um repasse para a empresa, e que infelizmente terão que aceitar isto mesmo não sendo a favor de uma empresa que falta transparência a anos, e diz que a anos tenta e acaba na segunda instancia, o tribunal de contas falou que tinha várias coisas erradas e a prefeitura não fez nada, que devem trabalhar a médio prazo, e convocara a CPI para mostrar que a empresa tinha recursos para pagar os funcionários, acredita a situação ser inadmissível e pede para que assine seu requerimento para a CPI, para inicia-la da forma mais depressa possível, diz que deve haver muita responsabilidade sobre este tema. É concedida parte ao vereador Filipe Chociai(PV) que diz apoiar esta CPI, e que em reunião com a prefeita foi comentado sobre o estudo de fazer uma auditoria na VCG, e que é necessário que essa casa faça a investigação e que a prefeitura faça a auditoria. Com a palavra novamente Geraldo Stocco, diz que foi feito uma auditoria, mas que nada foi feito e que foi indicado vários pontos a serem melhorados e a gestão passada não fez nada, diz tomar a melhor atitude pensando nas pessoas e que a revolta não colocará comida na mesa de ninguém, mas que atitudes farão, deseja ver quanto requerimentos pessoas que criticam de forma rasa fizeram a VCG, diz que estar na posição que se encontra exige muita responsabilidade.

É PEDIDO QUESTÃO DE ORDEM: Vereador Filipe Chociai(PV): Estará fazendo requerimento para que representantes da empresa venham a casa se justificar e tirar dúvidas a respeito desse projeto o comportamento da empresa, e que espera que a VCG venha para demonstrar que estão dispostos a resolver este problema.

VEREADOR JOÃO VITOR MACIEL(MDB): Declinou a palavra.

VEREADOR EDE PIMENTEL(PSB): Declinou a palavra.

VEREADOR LEANDRO BIANCO(REPUBLICANO): Declinou a palavra.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 17/05/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

Projeto de Lei Ordinária nº 385/2019:

Dispõe sobre a criação da “Semana da Internet Segura” nas Escolas Municipais e dá outras providências.

Voto nominal-Aprovado – 16 votos favoráveis - 0 votos contrários - 0 abstenções

DA VEREADORA PROFESSORA ROSE

Projeto de Lei Ordinária nº 299/2020:

Denomina de BENTA KALEF HENNEBERG a Rua “B”, do Loteamento Jardim do Lago, Bairro Olarias, nesta cidade.

Voto nominal - Aprovado – 16 votos favoráveis - 0 votos contrários - 0 abstenções

DO VEREADOR FELIPE PASSOS

Projeto de Lei Ordinária nº 321/2020:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor PABLO ALFREDO STREMEL.

Voto nominal - Aprovado – 17 votos favoráveis- 0 votos contrários - 0 abstenções

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

Projeto de Lei Ordinária nº 126/2016:

Denomina de DOMINGOS SANTOS VIEIRA DA SILVA a Rua nº 03 do Residencial Jardim Royal, no Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPTMMUA - Favorável

Votação nominal - Aprovado – 16 votos favoráveis – 0 votos contrários - 0 abstenções

DA VEREADORA PROFESSORA ROSE

Projeto de Lei Ordinária nº 298/2020:

Denomina de NEUTO NOVELIM a Rua “23”, do Loteamento Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso (Aprovado- 16 votos favoráveis - 0 votos contrários - 0 abstenções)

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

Votação nominal - Aprovado – 16 votos favoráveis – 0 votos contrários - 0 abstenções

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 26/2021:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

Votação nominal - Aprovado – 17 votos favoráveis – 0 votos contrários - 0 abstenções

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 40/2021:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

Votação nominal -Aprovado – 17 votos favoráveis - 0 votos contrários - 0 abstenções

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 167/2021 do Vereador DR. ERICK

MOÇÃO DE APELO

Dirigida à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa - Elizabeth Silveira Schmidt, para que realize medidas administrativas a fim de que seja reaberta a Unidade Básica de Saúde Antonio Saliba, localizada na Rua Siqueira Campos, 753, Borsato.

Nº 168/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à equipe da Polícia Militar (PM), formada pelos soldados Alex e L. Galdino, da 3ª Companhia de Polícia Militar, que se deslocava pelo KM 302 da PR-151, na região do município de Carambeí, quando se deparou com um automóvel Ford Ka, com placas de São José dos Pinhais (PR), capotado sobre a pista, por volta das 8h deste domingo (9), a qual prestou atendimento a vítima ocupante do veículo.

Nº 169/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL

MOÇÃO DE APELO

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que una esforços buscando a vacinação das Secretárias, Recepcionistas e Seguranças, das clínicas e consultórios médicos e odontológicos localizados em nosso município.

Nº 170/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO

MOÇÃO DE APELO

Dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência determine para que se estenda o horário de atendimento/funcionamento de delivery nesta cidade.

Nº 171/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Projeto Help do Grupo Força Jovem de Ponta Grossa pelo trabalho desenvolvido com objetivo de ouvir e amparar pessoas em situação de risco por causa da depressão, ansiedade, traumas e outros sintomas, que não tratados poder levar várias pessoas a cometer o suicídio.

Total de Monções aprovadas – 5

Vereador Dr. Erick (PSDB) – 1

Vereador Leandro Bianco (REPUBLICANOS) – 3

Vereador João Vitor Ferreira Maciel (MDB) -1

INDICAÇÕES

Nº 541/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar ou determinar a limpeza do terreno localizado em frente ao número 254 da rua Lauro Ferreira Ribas, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 542/2021 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO: Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado aos responsáveis para viabilizar a instalação de placas de sinalização ou qualquer outro meio para evitar acidentes na Rua Jaguariaiva x Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda, bairro Uvaranas.

Nº 543/2021 do Vereador DR. ERICK: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção e a inclusão no plano de pavimentação asfáltica de forma prioritária da Rua Tadeu Filipowski, Contorno.

Nº 544/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a desobstrução da galeria pluvial na Rua Boca de Leão, principalmente em frente ao Nº24, no Bairro Boa Vista.

Nº 545/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e Cascalhamento, ou colocação do Fresado na Rua Ataíde Ferreira de Menezes, na Vila Isabel.

Nº 546/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento, Cascalhamento ou o Fresamento da extremidade da Rua Bela Vista do Paraíso, entre as Ruas Toledo e Guaraniaçu, no Boa Vista.

Nº 547/2021 do Vereador DIVO: Indico à Mesa Executiva, nos termos do do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, o patrolamento e cascalhamento da Rua Marialva, na Vila Isabel.

Nº 548/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL: Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE, ao lado da Unidade de Saúde Dr. José Carlos Araújo, Jardim Ipanema, Bairro Cará-Cará.

Nº 549/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando os reparos e na boca de lobo e pavimentação asfáltica em frente do número 81 da Rua Santo Egidio localizada no Núcleo Santa Luzia, bairro Chapada.

Nº 550/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. Terra Boa - Chapada, neste Município.

Nº 551/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. Alvorada do Sul - Chapada, neste Município.

Nº 552/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Izabel Ossowski - Periquitos, neste Município.

Nº 553/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. Rio Paraná - Chapada, neste Município.

Nº 554/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. Frei Tiago Luchese - Chapada, neste Município.

Nº 555/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. Sabiá - Chapada, neste Município.

Nº 556/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. Prof. Sezínio Malherbi - Chapada, neste Município.

Nº 557/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. Avelino Pereira de Campos - Chapada, neste Município.

Nº 558/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Av. Rotary Club de Ponta Grossa - Chapada, neste Município.

Nº 559/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. José de Oliveira Franco - Chapada, neste Município.

Nº 560/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. Eduardo Novack Sobrinho - Contorno, neste Município.

Nº 561/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade,

providências objetivando o manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na R. O Brasil Pará Cristo - Chapada, neste Município.

Nº 562/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a instalação de academia ao ar livre, parque de infantil, miniquadra para prática de esportes e pista de caminhada no Jd. Vitória, neste Município.

Nº 563/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a reforma da praça Augustinho Matias e a instalação de academia ao ar livre no Parque do Café, neste Município.

Nº 564/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a instalação de academia ao ar livre, parque de infantil, miniquadra para prática de esportes e pista de caminhada no Conjunto América, neste Município.

Nº 565/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a instalação de academia ao ar livre, parque de infantil, miniquadra para prática de esportes e pista de caminhada no Ildemira, neste Município.

Nº 566/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a instalação de academia ao ar livre, parque de infantil, miniquadra para prática de esportes e pista de caminhada no Jd. Planalto, neste Município.

Nº 567/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a instalação de academia ao ar livre, parque de infantil, miniquadra para prática de esportes e pista de caminhada na Vila Congonhas, neste Município.

Nº 568/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a instalação de academia ao ar livre, parque de infantil, miniquadra para prática de esportes e pista de caminhada na Vila Romana, neste Município.

Nº 569/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a instalação de academia ao ar livre, parque de infantil, miniquadra para prática de esportes e pista de caminhada no Portal do Norte, neste Município.

Nº 570/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a instalação de academia ao ar livre, parque de infantil, miniquadra para prática de esportes e pista de caminhada no Jd. Manacás, neste Município.

Nº 571/2021 do Vereador EMERSON LUIZ SANSANA - QUINZINHO SANSANA: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, que após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos técnicos objetivando a instalação de academia ao ar livre, parque de infantil, miniquadra para prática de esportes e pista de caminhada no Pinheirinhos, neste Município.

Nº 572/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL: Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza em toda a extensão da valeta localizada na Estação Velha do Cara Cara.

Nº 573/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL: Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de cobertura nos pontos de ônibus da Avenida Tubarão, no Jardim Alfredo Ribas Sobrinho, Região do Cara Cara.

Nº 574/2021 do Vereador JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL: Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando, manilhamento, patrolamento, cascalhamento, das Ruas Augusto dos Anjos, Carl Sanburg, Augusto Meier júnior e Alex Felis Arvers no Bairro Cará-Cará.

Total de indicações - 34

Vereador Leo Farmacêutico (PV)-1

Vereador Pastor Ezequiel Bueno (AVANTE)-1

Vereador Dr. Erick (PSDB)- 1

Vereador Jairton da Farmácia (DEM) - 3

Vereador Divo (PSD) - 1

Vereador João Vitor Maciel (MDB)- 4

Josi do Coletivo (PSOL)- 1

Vereador Quinzinho Sansana(MDB)-22

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 14 de maio de 2021.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. ERICK CAMARGO

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR QUINZINHO SANSANA(MDB): Fala sobre demanda na comunidade Chapada, que considera ser de extrema importância. A falta de esgoto em algumas regiões, onde possui até casas caindo dentro da fossa, e em reunião marcada em 2013 onde foi informado que em 2015 começaria as obras, e que o diretor da SANEPAR é mentiroso, é primordial saneamento básico, ainda mais em vilas antigas, que essa situação impede obras e projetos na região.

VEREADORA JOSI DO COLETIVO(PSOL): Fala em nome do PSOL sobre a comemoração do fim da abolição, e que os portugueses trouxeram o preconceito para o Brasil, que na Palestina a limpeza étnica de 1948, deu início a esse problema resultando em um povo que aguarda a efetivação de seu direito já reconhecido de retorno e restituição de suas propriedades, muitos destes vieram ao Brasil e convivem na cidade, inúmeros relatórios denunciam a sistemática violação de direitos básicos da palestina por parte de Israel, que é muito grave, denuncia a ocorrência do crime de Apartheid com a palestina, além de relatórios da ONU e conclusão de ongs, e está sendo apurado os crimes de guerra, não é uma guerra ,mas uma ocupação que gera conflito, presta a solidariedade ao povo palestino em nome do partido PSOL.

VEREADOR EDE PIMENTEL(PSB): Comenta sobre reunião que teve com os representantes dos bares de Ponta Grossa, e lhe pediram o favor de serem fiscalizados, pois os bares estão sendo fiscalizados, e quem que aqueles que fazem a coisas de forma errada pedem de forma mais severa, que fará apelo a prefeitura, até pois querem colaborar com a prefeitura. É concedida parte ao vereador Izaias Salustiano(PSB): Fala sobre a banca do partido e que em reunião foi pronunciado sobre a CPI relacionada a concessão para a VCG, que a bancada está firme e unida nesse sentido, e que na semana passada houve visita do Deputado Aliel na Prolar incentivando o programa de legalização fundiária da VCG, que já demonstrou também sua preocupação com as pessoas que estão nas “mãos” da Prolar, Comenta sobre a preocupação da situação da companhia onde seus dois últimos presidentes se tornaram réus, por desvios de valores e a preocupação é maior sobre a regularização fundiária, destinação de casa populares, pede apoio a bancada e demais vereadores para assinarem requerimento para ser protocolado para instituir comissão especial de investigação para ir em busca de saber o que foi realizado nos últimos anos a fim de saber o que está sendo feito no geral, companhia que não podem ficar a mercê de pessoas que cometem todo tipo de irregularidade.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=17/05/2021&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (XVIII LEGISLATURA)

Aos dezessete dias mês de maio de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Dr. Erick - Primeiro Secretário e Pastor Ezequiel Bueno - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa os Vereadores Filipe Chociai - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, com a ausência justificada do Vereador Paulo Balansin e as presenças dos Vereadores Missionária Adriana, Divonsir Pereira Antunes - Divo, Edelmar Pimentel - Ede Pimentel, Quinzinho Sansana, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Josi do Coletivo, Leandro Bianco e Leonilton A. Carneiro - Léo Farmacêutico. Ausente ainda sem justificativa o Vereador Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente considerou abertos os trabalhos

do dia, colocando em discussão e votação a Ata da sessão anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL - Mensagem nº 25/21 (Projeto de Lei nº 86/21, acompanhado de pedido para apreciação em regime de urgência, deliberado favoravelmente nesta oportunidade), autoriza o Poder Executivo Municipal a indenizar a VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA no valor de R\$ 1.718.363,37, conforme especifica. Of. nº 545/21-GP, em atendimento ao Requerimento nº 112/21, de autoria do Vereador João Vitor Ferreira Maciel. DOS VEREADORES DANIEL MILLA FRACCARO, DIVO E PAULO BALANSIN - Projeto de Lei nº 82/21, denomina de LUIZ CARLOS SEBASTIÃO, o Viaduto de Acesso, situado na Av. Souza Naves Km 173, Bairro Sabará, nesta cidade. Projeto de Lei nº 83/21, denomina de JOÃO MARIA NASCIMENTO, o Viaduto de Acesso da Bocaina, situado na BR 376 Km 08, situado no Bairro Piriquitos, nesta cidade. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 84/21, promove alterações na Lei nº 13.008, de 30/11/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS - no Município de Ponta Grossa, e dá outras providências. DOS VEREADORES IZAIAS SALUSTIANO, LEANDRO BIANCO, QUINZINHO SANSANA, MIOSSIONÁRIA ADRIANA, EDE PIMENTEL, JOSI DO COLETIVO, JOÃO VITOR FERREIRA MACIEL, GERALDO STOCCO E LÉO FARMACÊUTICO - Projeto de Lei nº 85/21, dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas, unidades básicas de saúde e Fundação Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa e dá outras providências. DO VEREADOR LEANDRO BIANCO - Projeto de Lei nº 87/21, concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor JOSÉ AROLDO SOUZA MARTINS. Projeto de Lei nº 88/21, concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor ALEXANDRE AMARO. DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA - Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 57/21, que institui o passe livre no transporte coletivo municipal para gestantes carentes, e dá outras providências. DO VEREADOR PAULO BALANSIN - Requerimento nº 127/21, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (17/05/2021), por motivos particulares. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Apelo nº 172/21, dirigida a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, solicitando o devido pagamento aos trabalhadores da Prefeitura, referente aos dias de paralisação do lockdown decretado pela Prefeitura

Municipal de Ponta Grossa. DO VEREADOR JOÃO MACIEL - Moção de Aplauso nº 173/21, a ser encaminhada à MICHELLA PRZYBYCIEN após a manifestação do Soberano Plenário, tendo em vista os relevantes trabalhos prestados na comunidade pontagrossense através do Atendimento Médico pelo SAMU. Moção de Aplauso nº 174/21, a ser encaminhada ao JOÃO JOEL ALVES TEIXEIRA após a manifestação do Soberano Plenário, tendo em vista os seus mais de trinta anos de empreendedorismo em nosso município na Vila Santa Bárbara, no Bairro Cará-Cará. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Sugestão Legislativa nº 175/21, a Excelentíssima Senhora ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita do Município de Ponta Grossa, para realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei, para criação do piso salarial municipal da Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, além da limitação da carga horária mensal em 30 horas. DO VEREADOR EDE PIMENTEL - Moção de Aplauso nº 176/21, dirigida a Hamburgueria Bunny Burger, localizada na Rua Almirante Barroso, nº1891, no bairro Uvaranas, representada pelos proprietários Israel Coelho Filho, Jociel Coelho e Misael Coelho. O Senhor Presidente prestou informações acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 86/21, relatando que após aprovado o pedido para tramitação em regime de urgência, o mesmo seguiu para análise das comissões competentes, diminuindo nas mesmas o prazo de tramitação, dando condições de se votar de forma mais rápida por esta Casa, ficando esse estabelecido em quinze, dizendo que respeitará a opinião dos vereadores dentro da Casa e considerando haver manifestação de maneira contrária, não será votado em duas sessões na próxima quarta-feira. O Vereador Dr. Erick propôs um minuto de silêncio em lamentação pelo falecimento do Prefeito de São Paulo Bruno Covas, do PSDB, registrando todo o seu respeito, consideração e manifestação de pesar do partido em nossa cidade. Quinzinho Sansana somou, solicitando para estender a homenagem à seu amigo que faleceu no final de semana, Luciano Mandu e ainda pelos passamentos dos senhores Nelson Eliero, Grengo Bernadelli, Altamir, Juliano Moraes, grande desportista da cidade, Adalberto Hartmann, Jailson e Jenilton, gêmeos que perderam suas vidas por conta da covid-19. Josi do Coletivo, também somando ao pedido, solicitou a homenagem pelo seu amigo Edson Manchenho, Corretor de Seguros e ao filho de sua amiga Terezinha, o Jovem Miguel, solidarizando ainda pela perda do Prefeito de São Paulo. O Senhor Presidente concedeu um minuto de silêncio em nome das pessoas que faleceram vítimas de covid, principalmente aos familiares, pelo momento delicado em perder um ente querido.

Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou a TRIBUNA LIVRE, convidando para se manifestar nesta oportunidade a Professora Cleide Lavoratti, Vice-Coordenadora da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes - CEVES, ligada ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente, se fazendo acompanhar pela Coordenadora Thaty e por suas colegas Taisa Oliveira, Coordenadora, Coordenadora do CEVES e SUA Presidente, A Assistente Social Camila Sviech, oportunidade em que relatou sobre o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, elaborado no presente ano, onde após sua apresentação, entregou um exemplar às mãos dos membros da Mesa Executiva. Manifestaram-se em Questão de Ordem os Vereadores Dr. Erick e Geraldo Stocco, aquele parabenizando a Professora Cleide Lavoratti pela apresentação do Plano de Prevenção à Violência contra Criança e Adolescente, informando haver recebido do Instituto Mundo Melhor convite, onde tem projeto chamado Jovem Mãe em parceria com o Ministério Público Federal e Promotoria da Infância e Juventude que visa conscientização e educação com relação à gravidez na adolescência, principalmente nas periferias da cidade, cujo instituto disponibiliza curso de capacitação gratuita pela plataforma on line voltada aos líderes, principalmente servidores públicos que tem interesse em contribuir nesse projeto. Nesse sentido, informou haver disponibilizado para esta Casa de Leis duas vagas, deixando aberta aos interessados, podendo lhe procurar. Esse, parabenizando a professora e equipe por entregar o referido plano à esta Casa, ressaltando trabalho difícil que realizam, acreditando que o orçamento para tal deva ser prioridade dentro da Prefeitura e desta Casa. O Senhor Presidente agradeceu às pessoas da Coordenadora Camila representando o CEVES com suas colegas Cleide e Taísa, bem como Thaty, através do CMDCA, informando que estará encaminhando aos demais pares o referido plano na forma digital para tomarem conhecimento. Iniciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - Se pronunciaram: VEREADOR FILIPE CHOCIAI - Registrou primeiramente suas condolências pela perda do Prefeito de São Paulo, Senhor Bruno Covas, ressaltando toda sua luta e liderança em prol da democracia, sempre ponderado e respeitoso em seus debates, deixando frase dita pelo mesmo: "É possível fazer política sem ódio e falando a verdade". Discorreu sobre o assunto em destaque na Casa, o transporte coletivo, relatando que na quinta-feira a Senhora Prefeita Municipal convidou a todos os vereadores para que tivessem em audiência com a mesma no sentido de discutir sobre a crise no transporte e solução que foi pensada pelo Poder

Executivo, apresentada nesta ocasião, estando presente em torno de dez vereadores, pontuando verdades para que não sejam distorcidos os fatos ao lado daquilo que não é real. Primeiramente deixou claro, acreditando que nenhum dos parlamentares são favoráveis em dar dinheiro público para a empresa concessionária VCG que a décadas explora a concessão do transporte coletivo no Município, lucrando não somente em nossa cidade, mas em todo o país, não entendendo ser possível que empresa desse porte, durante a época de pandemia venha a quebrar nos dezessete dias de paralisação por conta da pandemia. Disse que a mesma está utilizando dessa situação para prejudicar o usuário do transporte coletivo e seus colaboradores que estão de mãos atadas, quando nada fez que buscasse com racionalidade resolver essa crise, apenas seu próprio benefício. Relatou as soluções apresentadas pela VCG ao Poder Público Municipal, nas quais solicita subsídio mensal de dois milhões e quinhentos mil reais, como segunda proposta, intervenção total para que o Município pudesse encampar o transporte coletivo, destacando não haver viabilidade técnica no momento e estudo para que fosse implantado na agilidade e velocidade ao que se precisa. Se houvesse intervenção, entende que deveria ter ocorrido a muito tempo atrás, em face do contrato e modelo de concessão mal elaborado, que apenas avaliza e fundamenta para a empresa. Como terceira solução apresentada pela empresa, consistindo em intervenção administrativa e financeira, onde a mesma administraria os serviços, enquanto o município ficaria responsável, respondendo subsidiariamente na parte administrativa e financeira, ressaltando que a VCG teve gasto de dois milhões de reais e tem em caixa apenas um milhão e meio, ou outros valores o Poder Executivo seria obrigado a complementar mensalmente. Dito isso, destacou que a empresa está criando essa situação e nada fez para resolver para o pontagrossense, mas em prol de seu próprio empreendimento. Hoje, o que está sendo proposto pelo Poder Público é solução para o momento em que se vive, com acordo realizado através da Segunda Vara da Fazenda Pública, caso não se consiga colocar em prática, não sabe com certeza quanto tempo o município voltará a operar sua frota de ônibus do transporte coletivo. VEREADOR QUINZINHO SANSANA: Para falar da questão da VCG, onde esteve presente nas duas reuniões que foram realizadas no Tribunal Regional do Trabalho e na Prefeitura Municipal, onde foram tomadas decisões e assumidas responsabilidades, uma delas, da viação se comprometer a realizar o pagamento, assim que tiver posse dos recursos destinados pelo Poder Executivo e o restante, o pagamento dos vales-refeições que os

funcionários tem direito no dia vinte. Lembrou que na segunda feira passada, se posicionou contrariamente em destinar qualquer tipo de recurso para a VCG, considerando ser empresa concedente do transporte público a mais de quarenta anos e não ter reserva para pagar seus funcionários, dentro dessa reunião de conciliação foi definido o repasse que tem caráter indenizatório dos dezoito dias que por questão excepcional a Prefeitura teve que tomar essa decisão de parar, para dar um basta ou pelo menos diminuir o número de mortes que vinham ocorrendo, dando resultado. Justificou sua mudança de entendimento, sendo também do Procurador da Prefeitura que mediou a reunião de conciliação, considerando justo o referido repasse indenizatório. Fez apelo aos Senhores Vereadores no sentido de que quarta-feira votem o referido recurso em regime de urgência, tirando a ansiedade das pessoas que dependem do transporte público. Em aparte, somaram ao seu pronunciamento Vereador Ede Pimentel, lembrando que o Deputado Plauto Miró Guimarães declarou que destinaria dois milhões de reais para os funcionários da VCG, indagando se o mesmo tem essa prerrogativa através de emenda parlamentar ou está fazendo politicagem com a situação. Cobrou assim ao mesmo que faça a sua parte. Informou que após conversar com o Presidente da Mesa Executiva, fará requerimento, convocando representantes da Empresa VCG para comparecer perante esta Câmara ou pela Comissão, no sentido de registrar compromisso de pagar o salário dos trabalhadores, se o referido projeto for aprovado. Filipe Chociai, também colaborando, parabenizou pela posição do orador, pela atitude, respeito e debate com seriedade, sendo inflexível em sua posição. Finalizando, Quinzinho comentou sobre a aprovação do referido recurso, dizendo que conseqüentemente será proposta CPI por iniciativa do Vereador Geraldo Stocco, quanto às questões contratuais da empresa concessionária. VEREADORA JOSI DO COLETIVO: Discorreu sobre a data, 17 de maio, Dia Internacional da Luta Contra Homofobia, ressaltando que antes de tudo é a luta em defesa da vida, contra o conservadorismo que segrega e mata pessoas que fogem ao padrão de orientação sexual e identidade de gênero impostas por grupos conservadores homofóbicos. Relatou que a violência homofóbica ocorre principalmente no âmbito familiar. Relatou que em 2019 pouco mais de trinta e cinco por cento das mortes de pessoas LGBTQI+ ocorreram nas residências das vítimas, enquanto que pouco mais de vinte e um por cento ocorreram em vias públicas. Citou que o Boletim nº 3, de 25/06/2020 da ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais apontando que setenta por cento dos LGBTQI+ que cumpriram

isolamento social, junto aos seus familiares, sofreram algum tipo de violência, dessa população, inclusive, de nove mil, quinhentas e vinte e um entrevistados, quarenta e dois vírgula sessenta e dois por cento tiveram piora mental atrelada à pandemia em casa. Nesse sentido, ressaltou ser fundamental a luta contra todos os tipos de preconceitos até que todos possam amar uns aos outros de forma livre. Sonha como mãe de filho gay, com o dia em que não necessitem mais desta data para combater a homofobia e que essa não exista, que seu filho não apanhe mais nas ruas por estar de mãos dadas com seu companheiro em show de carnaval. Também sonha que seus alunos não sejam expulsos de casa quando se revelam homossexuais a seus familiares, muitas vezes tido como religiosos; que seus amigos não precisem se esconder para viver os seus amores, por ser uma ameaça à própria vida; que as igrejas não combatam os LGBTQI+ e sim, o preconceito, a intolerância e o ódio; que nas escolas possam incluir, falar da existência dos LGBTQI+, que não sejam enquanto professores combatidos por mentiras e falácias da inexistente ideologia de gênero, enquanto só se exige respeito e naturalidade diante desse tema. Sonha e clama para que todos sonhem e desejem pelo fim da homofobia em todos os segmentos da sociedade. Em aparte, o Vereador Dr. Erick, ressaltou saber que infelizmente a humanidade tem um histórico terrível, registrando que a pouco tempo os próprios negros eram classificados como não tendo alma, não sendo seres humanos e felizmente isso acabou e a mesma situação ocorre com a questão dos LGBTQI+, por isso no dia dezessete de maio de mil, novecentos e noventa a Organização Mundial da Saúde retirou da classificação internacional de doença o termo homossexualismo como doença mental, passando a ser algo social do indivíduo. É defensor à liberdade individual, conforme dispõe o Art. 5º da Constituição Federal, que todos são iguais perante a lei e como médico em especial, se verificar em radiografia, aprende que todos são de carne e osso, não havendo ego e vaidade. Retomando, Vereadora Josi clamou para não se utilizar mais o termo homossexualismo que tem a ver com doença, mas homossexualidade que tem a ver com orientação, com condição de gênero. Nas escolas, pediu que se retire o termo ideologia de gênero, existindo sim necessidade urgente de se tratar sobre o assunto, principalmente se tiver na sala um colega ou uma colega LGBTQI+. VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO: Para fazer considerações com relação ao tema debatido até o presente momento, dizendo em relação à questão de repasse de valores à VCG, repetindo que a ação proposta pela empresa que tramita na Segunda Vara da Fazenda Pública da cidade de Ponta Grossa,

consta de dois pedidos: um deles, a indenização dos dias em que ocorreu o lockdown, de 18/03 à 04/04, não tendo nada a ver com funcionários e falta de pagamento de salários. Segundo ponto que está sendo discutido na referida ação, diz respeito ao reequilíbrio contratual e majoração do preço da tarifa e discussão de eventual subsídio para o futuro. A questão de indenização, de que estão discutindo, chegando ao valor de um milhão, setecentos mil reais não tem nenhuma ligação com o dissídio coletivo que foi objeto de tentativa de acordo no TRT9 onde foi conduzido e acompanhou, não se vinculando a questão trabalhista discutida na Justiça Federal do trabalho com uma questão tratada na ação indenizatória e de reequilíbrio contratual, que tramita na Segunda Vara da Fazenda Pública. Ressaltou que se tiverem o acordo encabulado, o recurso que será depositado na Segunda Vara da Fazenda Pública como indenização desses dias, a empresa VCG poderá ou não fazer uso para pagar o salários de seus funcionários, não existindo possibilidade jurídica do desembargador do TRT interferir em ação que não é dele, que tramita na referida vara, pelo fato dos objetos serem diferentes e distintos. Assim, disse que é necessário que se estabeleçam cláusulas na minuta do acordo, para que tais recursos sejam destinados efetivamente para pagar salários, porém a Prefeitura não assinou a carteira de nenhum desses trabalhadores, e sim, um contrato de concessão com a empresa que tem obrigação legal, moral, ética, patrimonial de buscar recursos para pagar os salários de seus servidores. Destacou que as duas categorias, servidores da VCG e usuários do transporte coletivo que estão pagando o preço da chantagem que a empresa está fazendo, para fazer com que sejam coagidos a realizar acordo horrível para o município, dispendo de dinheiro do contribuinte para fazer frente ao pagamento de salário, acreditando que a empresa irá pagar os mesmos com tais recursos, citando que a mesma sempre teve recurso e dinheiro e a partir do momento da renovação do contrato e sabendo que tal modelo de concessão não será aprovada pelos vereadores. Assim, destacou que querem a qualquer custo e sobre prejuízo total de Ponta Grossa, fazer o que fizeram ao longo dos últimos anos, que é prestar serviço de péssima qualidade e colocar os munícipes nessa situação, especialmente em tempos de pandemia. Indagou assim quanto aos demais empresários que tiveram prejuízos, se as categorias profissionais não tem também esse direito, somente por não ter contrato direto com a Administração Pública, lhe parecendo que estão sendo injustos em situação muito difícil. Utilizou de aparte a Vereadora Josi do Coletivo, concordando com a manifestação, dizendo que não devem os funcionários ser

considerados como massa de manobra, mas se utilizar dos salários, entende ser forma inegável de trazer as pessoas para esta Casa, configurando sim a chantagem. Estão na Casa reivindicando por seus direitos, sendo o único recurso que se tem para o momento, que "é duma cafajestagem sem fim, isso não tem o que discutir". VEREADOR GERALDO STOCCO: Para comentar sobre os fatos que vem ocorrendo no sistema de transporte coletivo na atualidade, dizendo ser reflexo de más gestões tanto da AMTT quanto da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, em especial do ex-prefeito Marcelo Rangel que nada fez nesse sentido, assim também o ex-presidente da Autarquia Municipal. Disse que hoje a cidade inteira está pagando o preço de decisões erradas, falta de pulso firme e até mesmo de corrupção. Informou que estará solicitando a abertura de uma CPI para verificar todas essas questões, considerando ser impossível que em dezoito dias a empresa tenha quebrado, não podendo pagar seus funcionários, dizendo ser mentira, concordando com as palavras do Vereador Izaias, ressaltando empresa que a anos está na cidade, da qual os funcionários gostam muito, tendo mil e duzentas famílias ansiando desesperadamente receber os salários. Destacou que infelizmente a justiça entendeu que nos dias de lockdown a prefeitura deva indenizar, ressaltando que nos dezoito dias parados a empresa não teve despesas, entendendo difícil comparar auxílio com outros setores. Ressaltou que o Ex-Prefeito Marcelo Rangel nunca encaminhou projeto para ajudar durante os dias paralisados e sim entrou na justiça para não encaminhar à esta Casa no ano passado, ocasião que na condição de parlamentar entrou com ação no Ministério Público, recebendo ganho de causa. Pediu aos demais pares que assinem o requerimento da CPI para iniciar os trabalhos o mais rapidamente possível. Cedeu aparte ao Vereador Filipe Chociai, reforçando seu apoio à referida CPI, citando que na reunião com a Prefeita Municipal foi comentado que o Município também estuda realizar auditoria na VCG, deixando como líder de governo que é sim necessário que esta Casa faça seu papel de fiscalização e que a prefeitura também faça a vistoria, para colocar à limpo essa história. Em questão de ordem, o Vereador Filipe Chociai, como Presidente da COSPTTMUA está elaborando requerimento, convidando representantes da VCG a comparecer na Sessão da próxima quarta-feira e possam debater a fundo e realmente certificar se a mesma tem essa responsabilidade, desse compromisso com seus colaboradores ou está fazendo tudo isso para ganhar dinheiro público. O Senhor Presidente disse estar aguardando, através de convite da referida comissão para que representantes da VCG possam estar nesta Casa na quarta-feira ou talvez terça-feira,

para tomar decisões necessárias e cabíveis na formação dos pareceres e na quarta possibilitando a votação do projeto de lei. Não havendo mais vereadores interessados em se manifestar, passou-se a apreciação da ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 385/19 (Vereador Pastor Ezequiel Bueno), dispõe sobre a "Semana Internet Segura" nas Escolas Municipais e dá outras providências: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 299/20 (Vereadora Professora Rose), denomina de BENTA KALEF HENNEBERG a Rua "B", do Loteamento Jardim do Lago, Bairro Olarias, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 321/20 (Vereador Felipe Passos), concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor PABLO ALFREDO STREMEL: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Quinzinho Sansana, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Leandro Bianco e Léo Farmacêutico. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 126/16 (Vereador Pascoal Adura), denomina de DOMINGOS SANTOS VIEIRA DA SILVA a Rua nº 03 do Residencial Jardim Royal, no Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 298/20 (Vereadora Professora Rose), denomina de NEUTO NOVELIM a Rua "23", do Loteamento Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 26/21 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Quinzinho Sansana, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Leandro Bianco e Léo Farmacêutico. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 40/21 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede

Pimentel, Quinzinho Sansana, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, João Vitor Ferreira Maciel, Dr. Zeca, Josi do Coletivo, Leandro Bianco e Léo Farmacêutico. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Paulo Balansin. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 167/21, do Vereador Dr. Erick; 168, 170, 171/21, do Vereador Leandro Bianco; 169/21, do Vereador João Vitor Ferreira Maciel e Indicações nºs 541/21, do Vereador Léo Farmacêutico; 542/21, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 543/21, do Vereador Dr. Erick; 544, 545, 546/21, do Vereador Jairton da Farmácia; 547/21, do Vereador Divo; 548, 572, 573, 574/21, do Vereador João Vitor Ferreira Maciel; 549/21, da Vereadora Josi do Coletivo; 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571/21, do Vereador Quinzinho Sansana. Concluída a votação da Ordem do Dia, abriram-se as inscrições para o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR QUINZINHO SANSANA: Para registrar demanda em sua comunidade do Chapada, de extrema importância, registrando que Parque do Café, Portal do Norte e parte da Vila Romana não possuem rede coletora de esgoto, promessa feita a anos pela SANEPAR, ficando insustentável, existindo casas que estão caindo dentro de fossas, violando o princípio da dignidade humana. Citou que vilas com mais de quarenta anos de formação merecem o respeito da concessionária, onde uma reunião foi marcada em 2.013, com a presença do Prefeito Municipal Marcelo Rangel e Diretor da SANEPAR, na qual explicavam que em 2.015 iriam começar as obras, quando um senhor o chamou de mentiroso, protestando, tendo que ser retirado da sala para dar continuidade às discussões, porém anos a frente, se arrependeu, por ser o único que estava falando a verdade. Lembrou que no ano passado existiu um vereador que realizou reunião com a comunidade, dizendo que as obras iriam começar em julho e até agora nada foi feito. Destacou que em função da inexistência de rede de esgotos, são impedidos de se realizar outros projetos de infra-estrutura na região, assim apelou à empresa em caráter de urgência. VEREADORA JOSI DO COLETIVO: Em nome do PSOL, lembrou que dia treze de maio, comemorou-se no Brasil o final da abolição, historiando que o colonialismo português trouxe consigo o racismo, a falsa crença na inferioridade do outro, no caso brasileiro, o preconceito que ataca até hoje os povos indígenas e afro descendentes; já na Palestina, nas últimas semanas, o colonialismo sionista e o apartheid ora em curso tem conseqüências semelhantes. Citou que a limpeza étnica de 1948 criou o problema dos refugiados palestinos que até hoje aguardam a efetivação de seus

direitos internacionalmente reconhecidos de retorno e restituição de suas propriedades, muitos desses refugiados vieram ao Brasil e alguns residem em nossa cidade e convivem conosco. Lembrou que desde o início da ocupação de Gaza e da Cisjordânia, em 1967, inúmeros relatórios dos direitos humanos tanto de ONGs locais e internacionais, quanto da ONU vem denunciando sistemática violação de direitos básicos da população palestina por Israel como estado ocupante. Falou que denúncias de que Israel comete o crime de apartheid, ganharam o corpo desse milênio com mais de três mil organizações, reivindicando apuração de tal crime na conferência de Durban em 2001. De lá para cá foram inúmeros os documentos demonstrando que o Estado de Israel comete esse crime na Palestina. Relatou que o Tribunal Penal Internacional está apurando os crimes de guerra e contra a humanidade praticados na Palestina pelo sionismo, não sendo uma guerra, mas ocupação acompanhada de ocupação e apartheid que gera violência e resistência. Assim, manifestou a solidariedade do mandato coletivo do PSOL à luta anti racista e anti colonial do povo palestino. VEREADOR EDE PIMENTEL: Relatou reunião que participou com representantes dos bares na cidade, os quais solicitaram exclusivamente para serem fiscalizados em suas atividades porque muita gente está marginalizando a categoria, para utilizarem isso a seu favor e os que estão agindo de maneira errada, paguem com sanções mais severas. Diante disso, estará conversando com responsáveis da fiscalização na Prefeitura Municipal. E aparte, o Vereador Izaias Salustiano comentou sobre sua Bancada do PSB e seu papel fiscalizador nesta Casa, dando conta de reunião que tiveram na quinta-feira onde o Vereador Geraldo Stocco se pronunciou informando a respeito do requerimento propondo criação de CPI para investigar a situação do contrato de concessão da VCG, ressaltando que estão integrados nesse sentido. Relatou que fizeram visita importante com a presença do Deputado Federal Aiel Machado na PROLAR, manifestando apoio aos programas de regularização fundiária na cidade de Ponta Grossa, com certeza já demonstrou através das emendas já disponibilizadas para o Município, que seu interesse e preocupação com as pessoas que precisam de seu teto e estão nas mãos dessa companhia. A par disso tem situação delicada que é sua preocupação ao que ocorreu na companhia, em especial nas duas últimas presidências que se tornaram réus por desvios de valores, onde estão tratando de regularização fundiária, destinação de casas populares que cumpre papel social fundamental. Assim, sua bancada, esperando que os demais também apóiem para assinar requerimento, instituindo CEI para realizar profunda investigação na referida companhia de economia

mista. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia dezenove do mês em curso, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Dr. Erick, Secretário, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dezessete de maio de dois mil e vinte e um.

_____SECRETÁRIO _____PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 20 de maio de 2.021.**

Altanir Schebeliski Virissimo de Oliveira

Estagiário do Setor Legislativo